



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Oral

O Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) tem carácter consultivo, e foi constituído em cumprimento do espírito consultivo tripartido (laboral, patronal e governativo) preconizado na Convenção n.º 144 da Organização Internacional do Trabalho, relativa às Consultas Tripartidas Destinadas a Promover a Execução das Normas Internacionais do Trabalho, em 1976, e nos termos dos artigos 66.º e 115.º da Lei Básica de Macau e do Decreto-Lei n.º 59/97/M. É um órgão de consulta do Chefe do Executivo para a política sociolaboral, com as finalidades de proporcionar aos empregadores e trabalhadores uma plataforma de diálogo igual e efectivo, para que as duas partes se pronunciem sobre a política sociolaboral definida pelo Governo da RAEM e sobre os assuntos laborais, a fim de assegurar o diálogo e de se alcançarem consensos. Cabe ao Conselho proceder a estudos sobre a política sociolaboral da RAEM, nomeadamente, na vertente dos salários, regime de trabalho, fomento de emprego, segurança social e suas consequências sociais, através quer da emissão de pareceres que lhe sejam solicitados pelo Governo, quer de propostas e recomendações da sua própria iniciativa, bem como emitir parecer sobre os projectos de diplomas legislativos que tenham implicações sociolaborais.

Pelo exposto, nos termos da Lei Básica, o CPCS é incumbido do poder relevante de salvaguarda da estabilidade e do desenvolvimento harmonioso das relações laborais, por isso, deve dedicar-se, naturalmente, a esse trabalho. Na realidade, nos Relatórios das LAG para 2015 e 2016, o Governo da RAEM promete “valorizar o papel do Conselho Permanente de Concertação Social na promoção de relações laborais harmoniosas”, mas já se passaram 3 anos e não foi adoptada nenhuma medida para o efeito, portanto, foi “chuva fraca para uma trovoada tão forte”.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Com vista a maximizar ainda mais as funções e o papel do CPCS, e para que os residentes de Macau vivam e trabalhem em paz, interpelo sobre o seguinte:

1. Qual é a opinião do Governo sobre as funções e o papel desempenhados pelo CPCS, na sua qualidade de importante plataforma de diálogo, desde a sua criação?

2. O Governo sublinhou várias vezes que ia maximizar, plenamente, o papel do CPCS. Será que houve algum problema que tenha impedido essa plena maximização? Em caso afirmativo, qual foi a principal razão?

3. O Governo acha que há necessidade de proceder a uma revisão integral e detalhada sobre o modelo de funcionamento do CPCS, sobretudo quanto às capacidades de execução e de promoção na formação de consensos? Que mudanças vão ser introduzidas ao nível dessas tarefas, para elevar a eficácia do Conselho? Quanto ao futuro, o que pensa o Governo e de que medidas dispõe para reforçar a institucionalização do CPCS? Existe alguma calendarização para isso?

29 de Janeiro de 2018

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Lei Chan U**